



Diário Oficial

Câmara Municipal de Camaçari

Ano: 6

Edição: 448

Páginas: 22

21 de junho de 2016

Índice do diário

Atos Oficiais

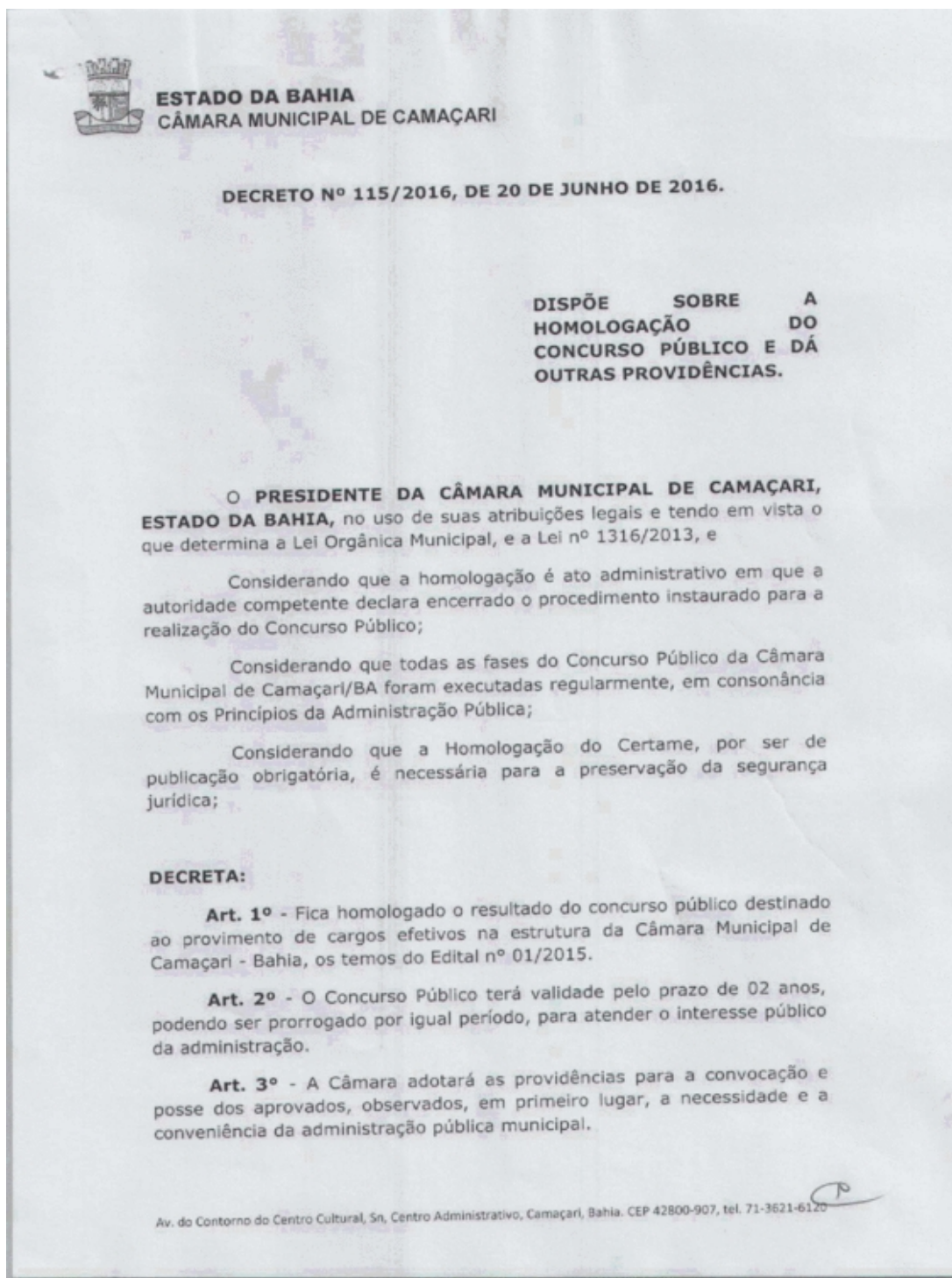
Decreto - N°115/2016 RESULTADO



Atos Oficiais

Decreto

Nº115/2016 RESULTADO





ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

§ A convocação será feita através de correspondência enviada e publicada na internet através dos sites www.cmcamacari.ba.gov.br e www.doem.org.br, contendo o prazo e o local de apresentação;

§ Os candidatos convocados deverão satisfazer todos os requisitos exigidos no edital de convocação, no prazo assinalado, sob pena de preclusão de seu direito de nomeação e posse no cargo público em que foi classificado;

§ O candidato ao cargo público objeto desse concurso que, aprovado e convocado, não comparecer, apresentando toda documentação necessária à posse, ou ainda, não requerer expressamente o seu deslocamento para o final da relação dos candidatos, perderá o direito à sua classificação, o que implicará no reconhecimento de sua desistência da vaga.

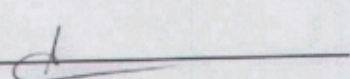
Art. 4º - As convocações obedecerão, rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos, conforme publicação no mural da sede da Câmara Municipal de Camaçari, e na internet através dos sites www.cmcamacari.ba.gov.br e www.doem.org.br.

Parágrafo único - Os candidatos classificados são os constantes da relação anexa, que fica fazendo parte integrante deste decreto.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Camaçari, 20 de Junho de 2016.


José Marcelino de Jesus Filho

Presidente da Câmara Municipal de Camaçari

Av. do Contorno do Centro Cultural, S/n, Centro Administrativo, Camaçari, Bahia. CEP 42800-907, tel. 71-3621-6120

